

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.118, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA MÉRITO JORNALÍSTICO
PARA PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

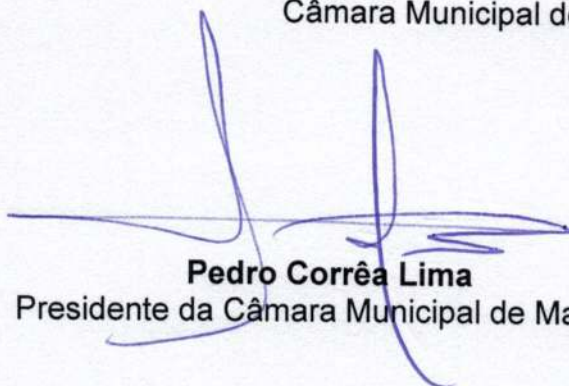
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede para Paulo Henrique dos Santos Silva, a comenda Mérito Jornalístico, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º A Comenda Honorífica a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado na sessão solene em homenagem à imprensa de Marabá, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá